MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS DECRETO Nº 04251, de 28 de abril de 2022

DECRETO Nº 04251, de 28 de abril de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.718, de 28 de abril de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.06.02.08.242.0801.0.076 - REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR A APAE CACH.DE MINAS						
335041 - Contribuicoes	560	EMFNAS	129	50.000,00		
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00		

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)						
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.						
339030 - Material de Consumo	371	BPSB	129	50.000,00		
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.000,00		
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 28 de abril de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria Prefeito Municipal